

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 20 de JANEIRO de 2018 pág. 01-04

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.325/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Conceder 33,1% (trinta e três vírgula um por cento) sobre o vencimento de ALDO JOSE ALEXANDRE DINIZ, Auxiliar de Serviços, Mat. 902, símbolo 104.1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir de 02/01/2018.

Sumé (PB), 02 de janeiro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.342/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara de Vereadores de Sumé, Estado da Paraíba, o servidor CÉSAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA, Locutor, Símbolo QSPE 2, Mat. 427, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2017, com ônus para o órgão Cedente, de acordo com Convênio nº 001/PMS/CMS, Processo .nº 001/2017-PMS, válido até 31/12/2020 (anexo).

Sumé, 02 de janeiro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.343/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.142, de 28 de Outubro de 2014, constituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para mandato de dois (02) anos, a contar de 25 de abril de 2017

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

· Secretaria da Assistência Social

TITULAR: Elidiane Batista da Silva; e

Suplente: Ednalva Alves Libanio de Oliveira.

· Secretaria de Saúde

TITULAR: Tereza Cristina Trigueiro de França; e

Suplente: Maria do Socorro Queiroz Duarte de Sousa.

· Secretaria da Educação

TITULAR: José Antônio de Sousa Neto;

Suplente: Donzília Martiniana da Silva Neta.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

· Associações Rurais e Sindicatos Rurais:

TITULAR: José Evandro Moura de Almeida; e

Suplente: Olavo Gonçalves Soares.

· Associações Comunitárias Urbanas:

TITULAR: Marivaldo Gomes Alcântara; e

Suplente: Maria Alcideni Lira Costa.

· Igreja Católica:

TITULAR: Severina Bezerra Duarte; e

Suplente: Josefa Alcântara de Macêdo.

· Igreja Evangélica:

TITULAR: Francisco de Assis da Silva; e

Suplente: Vasti Pires da Silva.

· Comerciantes de Sumé:

TITULAR: José Eliziário Ferreira; e

Suplente: Deoclécio Soares de Oliveira Júnior.

· Servidores Públicos do Município de Sumé:

TITULAR: Maria Aparecida Barbosa Xavier; e

Suplente: Edson Francisco Alves Cavalcante.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

TANNIERY LÊLA ARAÚJO DE SOUSA

Secretaria da Assistência Social Social

PORTARIA Nº 5.344/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Exonerar TAMIRES CAMPOS DE MACEDO DE SOUSA, do cargo de Assessora Técnica, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba a partir desta data.

Sumé (PB), 18 de janeiro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Registro de Cadastro Funcional e Pagamento de Pessoal

TERMO DE POSSE

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 e 34)

Ao dia 18 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse, TAMIRES CAMPOS DE MACEDO SOUSA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, símbolo ANI – 303.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme a Edital nº 01/2013, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.323 - GAPRE-PMS, datada de 02 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de janeiro de 2018, ficando submetido ao Regime Es-tatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2013, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Es-tadual e de outros municípios (termos apartados e anexos a este ato de posse), para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo, constantes da respectiva Ficha de Inscrição Ca-dastral (FIC), devidamente assinada pelo empossado, que fica arquivada nesta Divisão e fazendo parte integrante e indissociável deste Termo de Posse. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 18 de janeiro de 2018.

Servidor Empossado

V I S T O:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5.345/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento de TAMIRES CAMPOS DE MACEDO SOUSA, Técnico em Contabilidade, símbolo ANI 303.1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir de 18/01/2018. Tornando sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 5.049A/2017

Sumé (PB), 18 de janeiro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/SUMÉ Nº 01, de 18 de janeiro de 2018
PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sumé em sua décima terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2017, no auditório da Unidade Básica de Saúde da Família IV – Enfermeira Maria do Carmo Ramos, Centro, Sumé/PB, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei 1.193, de 22 de abril de 2016; pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Eleitoral responsável por dirigir o processo eleitoral de renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Sumé para o biênio 2018-2019.

Artigo 2º - A comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I. Renato Mendonça de Lima
- II. Rivelino Barbosa Xavier
- III. Niedja Rodrigues de Siqueira
- IV. Inácia Ivoneide Araújo do Nascimento

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Jacqueline V. Santos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 12 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, ANA SANTANA DE MEDEIROS, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Código SSA 600, símbolo SSA-ANI 602.2, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.306/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 12 de janeiro de 2018.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 16 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, MARIA APARECIDA RODRIGUES MARIZ, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de FISIOTERAPIA, Código SSA 600, símbolo SSA-ANS 601.8, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.314/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 16 de janeiro de 2018.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 16 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, VANUSA VALÉRIA SANTOS BARROS, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Código SSA 600, símbolo SSA-ANS 602.4.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.312/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 16 de janeiro de 2018.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 16 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, JOCILDA DE AZEVEDO RODRIGUES E RAMOS, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PSICÓLOGA, Código SSA 600, símbolo SSA-ANS 601.18, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.315/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 16 de janeiro de 2018.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 17 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, MARIA INALDA QUEIROZ BEZERRA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Código SSA 600, símbolo SSA-ANS 602.4.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criada pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.313/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 17 de janeiro de 2018.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 17 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, NATÁLIA GOMES SOBRAL, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Código ANS 500, símbolo ANS 501, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criada pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.319/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 17 de janeiro de 2018.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017/SECAD-GAB

ONDE LÊ-SE

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas				
1º	0205023	5.304/2017	JOSE DE SOUSA COELHO FILHO	ANE-113.1

DEVE-SE LER

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas				
1º	0205023	5.304/2017	JOSE DE SOUSA COELHO JUNIOR	ANE-113.1

Sumé (PB), 17 de janeiro de 2018

MIGUEL ROBERTO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 17 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, JOSÉ DE SOUSA COELHO JÚNIOR, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Código ANE 100, símbolo ANE 113.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criada pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.304/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 17 de janeiro de 2018.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 19 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de MOTORISTA CLASSE "D", Código ANE 100, símbolo ANE 107.6, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criada pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.303/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso

so a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deve-res, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 19 de janeiro de 2018.

Servidor empossado

VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 19 do mês de janeiro de 2018, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, OSVALDO ALBINO SANTIAGO, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de MOTO-RISTA CLASSE "D", Código ANE 100, símbolo ANE 107.6, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.301/2017- GAPRE-PMS, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deve-res, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 19 de janeiro de 2018.

Servidor empossado

VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA